



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 05/2022

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.016, de 10 de dezembro de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquinas Rodoviárias	Renan Reinheimer	4.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administracao@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se